

PORTARIA COREN-SE Nº 138 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000585/2025-21;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público, **Sr. José Miraldo de Melo Fontes**, portador do CPF nº [REDACTED], da função de Supervisor do Almoxarifado e Patrimônio;

Art. 2º Exonerar o empregado público em comissão, **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], da função de apoio e suporte no setor de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025, revogando-se a portaria 108/2025;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 31/03/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 31/03/2025 11:20:42.